Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. No dia vinte e nove de Setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Edmundo de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Américo Castro, Darcio Lima, Gonçalves da Silva, Drs. Assis Rocha, João Martins, Golycanto Viotti, Agenor de Deus e do Procurador Regional Eleitoral, Substituto, Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. **Expediente** — Minas Novas. O Tribunal nomeou o sr. Nicolau Jerson Machado para membro efetivo e o sr. Manuel Andrade da Silva Barros e Heliacico Ferreira Gomes para suplente da Junta Horizonte. O Tribunal indeferiu o pedido do sr. Glauco Brandão no sentido de ser-lhe concedida dispensa das funções de membro da Junta Apuradora de Santa Grã. O Tribunal nomeou o sr. Jerino Ferreira Pinto para escrivão do Juiz Eleitoral Santa Rosa. O sr. Dr. Juiz

deve passar passar a jurisdição ao seu substituto legal. Depois, o Tribunal nomeou o sr. Carlos Ramos Bomfim para membro efetivo da Junta. Depois o Tribunal nomeou o sr. José Luiz de Santa para membro da Junta. Depois o Tribunal nomeou o sr. Waldemar Cezar de Souza para suplente da Junta. Depois o Tribunal nomeou a seguinte Junta Apuradora: Lucyano Lima e Souza, Saint Martin Siqueira Paul Barreiros e Adamo Joaquim de Souza Lima. O Tribunal nomeou o sr. Bolivar de Faria Ahmad para membro efetivo da Junta. Nomeou Isaias de Menezes Bispo para suplente. Idem. O Tribunal resolveu designar o sr. sr. Juiz de Araxá para expurgar as eleições de Ibiá para que, quando se dirigir aos fundos do trabalho e apuração a que agora, Três Barracões; O Tribunal nomeou o dr. Oscar Leite Lima para membro efetivo da Junta e o sr. Antonio de Azevedo e Silva para suplente. O Tribunal ordenou o circulo do ofício realizado ao sr. Secretário do Interior em que comunica haver designado o Tenente Wilson Ramos de Souza para Delegado de município de Bom Longa. Resolveu. O Tribunal nomeou o sr. João Batista [illegible] e Jri de Fraiano para

E. Uzq V

membros efetivos da Junta Apuradora.
Centenário. Dia 6 Tabel nomeou o sr.
Francisco Drummond suplente da Junta. Barão Alto 6 Tabel nomeou o Major
Antonio Guimarães para substituir o dr.
Ademar Gomes Barbosa na Junta Apuradora. Banzaes. A Junta Apuradora
em as suas deliberações finais, ficou
assim constituida: efetivos: Amadeu
Bueno Horta e Tomaz de Aquino
Araujo. Suplente José Veiga de Almeida e Vicente Vallem Orsini. 6
Tabel nomeou o sr. Orsini Schmidt
para substituir o sr. Caetano Calucio
Junior na Junta Apuradora. Belo Horizonte. 6 Tabel nomeou para
membros da 1ª Junta Apuradora da Capital. Efetivos: Clovis de Oliveira Orsini e Socrate Barreto de Amorim
Suplente: Benjamim Barreto de Carvalho 6 Sra. Juiz deste indicou para
em seu lugar para ausente. Leofilo Otoni. 6 Tabel nomeou o sr. Joaquim
de Oliveira Cardoso para Juiz Apurador em Belo Horizonte e Luiz Gonzaga.
Contagem. 6 Tabel nomeou o sr.
Orsini Gomes Goes para Juiz Apurador do distrito de Sede de Contagem Belo Horizonte. 6 sr.
Escrivão de Eleição nomeou o
Juiz Federal Oswaldo Heliodoro de
Castro este município e superintendente
policiamento no regime do Vale do Rio.

Doce. Acaba o Tribunal nomear o sr. Julio Cesar de Barcelos para exercer as funções de escrivão eleitoral de Quelóz. Outro de Quelóz. O Tribunal defere o pedido de dispensa do sr. Alvim de Souza Resende, antes nomeado para compor a Junta Apuradora. O Sr. M. Juiz deve indicar outro cidadão para substituí-lo. Acordo. O Tribunal nomeou o sr. Adeu Bauer Filho para membro efetivo da Junta. Boa Nova. O Tribunal nomeou o sr. Antonio de Souza Pinto para substituir o sr. Antonio Bento como suplente da Junta Apuradora. João Guileno O Tribunal nomeou o sr. José de Oliveira para substituir o sr. José Barreiro de Paula na Junta Apuradora. Cambuquira. O Tribunal nomeou para suplente do Juiz os srs. Benedito Valim de Resende e Derival Gonçalves de Souza. Botangui O Juiz deve indicar outro cidadão para substituir o sr. Marcio Fernandes Araujo na Junta Apuradora. Lúcio O Tribunal nomeou o sr. Ivan Lixeira de Andrade para substituir o sr. Dr. Coosvelt Prado na Junta Apuradora. Belo Horizonte. O Dr. Secretário do Tribunal comunica designação de Escrivão de Polícia para a serventia de Muzambinho. Belo Horizonte. O sr. Secretário do Interior acusa recebimento de ofício

E. Dos-1

da Presidência, alguns de que foi feito ao conhecimento a irregularidade apontada em alguns e outros as providências que determinaram. Julgamentos
Processos relatados pelo m. dr. Gonçalves da Silva: Processo nº 447 de Ourinhos, Recorrente: Delegado do PSD. Recorrido: M. M. Juiz Eleitoral Decisão proferida contra o voto do Juiz Auxiliar do Tribunal e mandaram remeter contra à Procuradoria contra o voto do mesmo, digo, contra o mesmo voto. Representação nº 23/54 de Alta Paulista. Representante: Delegado do PR Representado: Prefeito Municipal de Alta Paulista, digo, voto. Recurso 458 de Birigui Recorrente: M. M. Juiz Eleitoral Deixaram de conhecer porque o caso já havia sido submetido ao Tribunal em grau de recurso. 663/54 de Birigui. Recorrente M. M. Juiz Eleitoral. Ponderaram que o Tribunal providenciara para convocação do substituto do M. M. Juiz ausente. Processos relatados pelo m. dr. Auxiliar do Tribunal Termos de compromisso de Diretório Municipal nº 1005/54 Requerente ademar Porto do PDN de Presidente Prudente Termos conhecimento. Recurso 459/54 de Candido Mendes Recorrente M. M. Juiz Eleitoral Ponderaram afirmativamente. 454/54 de Cruzeiro Recorrente: M. M. Juiz Eleitoral. Ponderaram que na falta da votação se fazem as duas vias. Representação nº 23/54 de Alta Paulista. Representante: Delegado do PR. Representado Prefeito Municipal de Alta Paulista. O

se declarou ciente e mandou cumprir o processo. Ofício relat. do pelo sr. dr. Carlos Costa Carvalho a Consulta 455/54 Consulente: Sr. Sr. Juiz Eleitoral. Os conselheiros pagam o caso por vir a se subordinado que ocorre no Eleit. 460/54 de Luxembo. Consulente: Sr. Sr. Juiz Eleitoral Respondeu que o Sr. Sr. Juiz consulente deve indicar quem substituiu Edamundo Moreira. Diante, o Juiz a quem se deu exclusão deliberou no sentido que a resposta indica. 464/54 de Belém Consulente: Sr. Sr. Juiz Eleitoral. Respondeu que o Sr. Sr. Juiz consulente deve ir à Zona de que é substituto para presidir a apuração e ato só irá se for necessário e possível. Ato 195/54 de Ourém, diz, de Celso Paraíba Requerente. Sr. Sr. Juiz Eleitoral Deliberou pelo arquivamento. Ofício relatado pelo sr. dr. João Quintão. Remete a cópia do Diretório Municipal nº 32/54 Requerente dr. Luiz Franco de Sampaio Marques do PSD e Pedro Cardoso de Miranda Neto tomaram conhecimento. 1092/54 Requerente: Moacir Zemun do PTB e Benedito Neto tomaram conhecimento. Consulta nº 456/54 de Cláudio Consulente: Sr. Sr. Juiz Eleitoral. Decidiram sentir os votos

Cadernos

dos Juízes Agem e Jem e Amilcar de Castro que os Autores em tramite podem votar. 461/54 de Ouro Preto. Recorrente: M.M. Juiz Eleitoral Resolveram aprovar as providencias tomadas pelo M.M. Juiz. 465/54 de Coronel Pacheco. Recorrente: M.M. M.M. Juiz Eleitoral Resolveram que lhe cabe, a ele consulente, deferir ou indeferir o pedido de reforma de candidatos, ensejando recurso em processo Formal n.º 450 e 408/54 de Muriaé Recorrente: PSD. Recorrido: M.M. Juiz Eleitoral. Contra o voto do Juiz Amilcar de Castro deram provimento e mandaram remeter o processo à Procuradoria. Processo relatado pelo a. Dr. Galycarpo Vietti Formal n.º 415, 433/54 de Muriaé. Recorrente: Delegado do PSD. Recorrido: M.M. Juiz Eleitoral Negaram provimento. 421/54 de Muriaé. Recorrente: Delegado do PSD Recorrido Juiz Eleitoral. Deram provimento contra o voto do Dr. Amilcar de Castro. 457 de Muriaé Recorrente: Delegado do PSD Recorrido M.M. Juiz Eleitoral. Deram provimento contra o voto do Juiz Amilcar de Castro. Representação n.º 22/54 de Belo Horizonte Representante Luiz C. Maia. Representado: Presidente do IAPB Anularam a eleição. 21/54 de Olaudio. Representante: M.M. Juiz Eleitoral Representado: M.M. Juiz em exercício. O Tribunal aprovou a atitude

do representante, digo, arquivar. Consulta nº 457/54 de João Bilemo. Consulente: Delegado do PTB. Não conhecemos por falta ao consulente qualidade legal para a consulta, se dirija ao Tribunal. 466/54 de Longhinho. Consulente Sr. Sr. Juiz Eleitoral. Respondemos que a falta de votação é em duas vias. Autos nº 198/54 de Medina Taquarituba. Sr. Sr. Juiz Eleitoral. Requisitar predio da Delegacia de Polícia para instalação de secção eleitoral. Mandamos arquivar. Governador relatado pelo sr. Dr. Cyrano de Aguiar Representação nº 21/54 de Olímpio. Taquarituba: Sr. Sr. Juiz Eleitoral. Representado: Sr. Sr. Juiz Eleitoral Representado: Sr. Sr. Juiz, seu antecessor. O Tribunal aprovou a atitude do representante. Consulta nº 446 de Olímpio. Consulente: Sr. Sr. Juiz Eleitoral. Respondemos que nesses e possais, funcionando as seções, que são as duas, até votação, nomes, tratando-se de outro distrito, nas eleições distritais 462 de Orient Barnabé. Consulente Sr. Sr. Juiz Eleitoral. Solicitamos ao Juiz que indaque a sua consulta. 467 de Ajurosca. Consulente: Sr. Sr. Juiz Eleitoral O Tribunal declarou inexistente e mandou arquivar a comunicação. Autos nº 199/54 de

E. Ms 7

Montem, Coqueiro, Aliança Democratica Republicana (UDN-PR) pede para federal para garantia do pleito. Mandou arquivar. Nada mais havendo a m. do Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Lopes, Secretario do Tribunal, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.

Presidente -